

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº41/2021**

### **SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA MÉDICO – GAERE PAMPULHA - DRES PAMPULHA**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência - Médico, DRES P, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0 069/21 e Portaria SMSA/SUS-BH nº 123/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

**Vaga: MÉDICO**  
**Local: GAERE P**  
**Carga horária: 20 HORAS**  
**Horário de trabalho: 8h às 12h**

#### **Pré-requisitos para inscrição:**

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo Médico ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 20hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH e que tenha nível superior de escolaridade;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- Não estar em estágio probatório;

#### **Divulgação:**

- A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA.
- O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

#### **Inscrições:**

- Período: de 15/04/2021 até às 17h do dia 22/04/2021
- Via e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br)

**Documentos Necessários:**

**Importante:** Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) com o assunto "Inscrição para Seleção de Referência Técnica- Médico(a)".

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula - BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.

I - Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

II - Currículo atualizado;

III - Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV - Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>.

V - Exposição de motivos que deverá ser digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, datada e assinada, com no mínimo uma(01) e no máximo duas laudas(02), em formato "pdf".

**Etapas do Processo Seletivo:**

1) Análise de currículo: 50 pontos

Questões	Pontuação
Tempo de atuação no SUS BH	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 22 pontos
Experiência profissional como Médico	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica, gerência)	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Pontuação máxima	50 pontos

1) Exposição de motivos: 20 pontos

Na exposição de motivos o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas



propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área.

2) Entrevista individual presencial: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem o percentual mínimo de 60% dos pontos acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos. Ocorrerá via plataforma Google Meet conforme cronograma definido neste edital. O horário de entrevista e o endereço de acesso serão enviados por e-mail para cada candidato.

**Composição da Comissão Examinadora:**

- I- Representante da DIEP/GESPE
- II- Representante da DRES P
- III- Representante da Gestão do Trabalho Regional P

**Considerações Finais:**

O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail

Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.

O candidato será informado de seu resultado por e-mail.

O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>.

Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br);

Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br), no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.

Casos omissos serão analisados pela DIEP.

**Nathália de Faria Barbosa**  
Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP  
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF  
Secretaria Municipal de Saúde

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR**

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a)

BM/MAT. \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, vínculo \_\_\_\_\_, irá participar do processo de seleção interna para Referência Técnica da(o) \_\_\_\_\_.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato deverá ser liberado no prazo máximo de vinte dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRONOGRAMA

Entrevista individual - Virtual\*

Dia: 26/04/21

Horário: Após a análise de exposição de motivos com os candidatos classificados para a etapa, ou seja, os que alcançarem 60% dos pontos distribuídos na etapa de exposição de motivos e currículo.

\*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o candidato tenha ferramentas de áudio e imagem.

Atribuições da Atividade de Referência Técnica - Médico - DPSV

- Planejamento, coordenação, execução e supervisão das atividades da Regulação e Controle e Avaliação Ambulatorial no âmbito da Regional de saúde Pampulha
- Implantação dos protocolos e diretrizes assistenciais no âmbito da Regional de saúde Pampulha
- Regulação de consultas especializadas do CEM Pampulha e envio de relatórios para as unidades
- Monitoramento da oferta, realização e absenteísmo de consultas especializadas do CEM-P
- Monitoramento das filas de consultas especializadas da CMC
- Orientação às unidades básicas quanto aos fluxos de atendimento da média e alta complexidade do SUS-BH
- Divulgação e discussão dos protocolos de encaminhamento
- Monitoramento das filas de espera de exames das UBS, CEM e CMC
- Vigilância de exames alterados (mamografia, endoscopia, colonoscopia e outros), envio de alerta para as unidades para busca ativa e acompanhamento das ações
- Organização e coordenação das reuniões da Comissão Distrital de Regulação

- Acompanhamento e incentivo ao fortalecimento das comissões locais de regulação das UBS
- Recebimento e tratamento de demandas diversas nos e-mails institucionais
- Participação no fórum da rede complementar, reuniões e treinamentos promovidos pela gestão
- Orientação e acompanhamento quanto a utilização dos sistemas da Regulação Ambulatorial
- Participação no apoio institucional das unidades de atenção secundária (UPA, Farmácia Distrital e CEM)
- Apoio a revisão da certificação de óbitos por causa mal definida (R99)
- Identificação e organização de capacitações necessárias para as equipes dos serviços de saúde, em conjunto com o NEP e a Gestão do trabalho
- Apoio ao desenvolvimento de ações de promoção à saúde e prevenção em sua área de responsabilidade
- Distribuição e análise das cotas mensais de raio x simples, ofertas de consultas e exames
- Acompanhar o impacto das ações de Regulação através de indicadores adequados.
- Articular os diferentes níveis assistenciais para atenção integral aos usuários.
- Produzir, gerenciar e divulgar informações estratégicas e gerenciais
- Participar e colaborar nas ações de planejamento, avaliação e organização dos serviços